



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **10014/2024**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **aquisição futura de Equipamentos e Mobiliário Odontológicos** destinados a atender às necessidades das unidades de saúde municipais.

A Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.390, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionada tempestivamente por interessada em participar do certame e com a anuência da área técnica demandante, seguem os esclarecimentos:

Questionamento 1: O termo de referência no seu descritivo do item 05 (cinco) da Cadeira solicita “Braços direito e esquerdo, revestidos no mesmo material da cadeira” e no descritivo da Unidade de Água solicita “Cuba sólida removível, na cor do estofamento”. Ocorre que essas características são exclusivas dos Consultório do fabricante Olsen o que caracteriza direcionamento, impedindo a ampla participação de outros concorrentes que não possuem essas características nos seus equipamentos. Visando obter o melhor preço possível para o Município com a ampla participação, roga-se que essas características sejam suprimidas do edital/termo de referência.

Questionamento 2: *Referente ao pregão 10014/2024, do item 5: consultório odontológico completo, onde o mesmo possui nomenclaturas exclusivas de uma marca, solicitamos que o descritivo seja referência não restringindo a competitividade?*

Resposta questionamentos 1 e 2: O descritivo do equipamento foi elaborado pensando em melhor atender as necessidades dos profissionais e proporcionar conforto aos pacientes, porém não se percebeu que a solicitação de *braços revestidos no mesmo material da cadeira* era característica exclusiva de uma única marca/fabricante.

Sobre a Unidade de Água, a descrição da cuba tem a intenção de evitar o fornecimento do equipamento com cubas na cor branca sem tratamento antimanchas, pois este local recebe sangue e saliva que causam manchas com o tempo, deixando uma sensação desagradável para os pacientes que são atendidos nesses equipamentos.

Diante disso, solicitamos a retificação do item 05 do PE 10014/2024, conforme pleiteado pelas empresas, de modo a retirar a exigência de revestimento nos braços da Cadeira Odontológica e alterar o descritivo da Unidade de Água, corrigindo a descrição da cuba e incluindo a espera para instalação de bomba de vácuo, já que vamos adquirir este aparelho e este é um componente importante que minimiza o uso da cuspeira e diminui o risco de contaminação do Equipamento.

Aproveitamos para incluir no descritivo a necessidade da cadeira já vir com kit que possibilite conexões externas de água, esgoto, elétrica, ar e vácuo, nos casos em que a posição da

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

cadeira não se alinhe com as instalações hidráulicas e elétricas do consultório.

Sendo assim, **ALTERA-SE** o item 5 do item 2.1 e do Anexo II do edital, assim como o item 5 do item 2 do Anexo III, Termo de Referência, passando a constar da seguinte forma:

Item	Descrição
5.	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO. Composto por: CADEIRA: articulação bilateral com acionamento central, proporcionando mais conforto, evitando o reposicionamento do paciente. Encosto com movimentação a -5°, proporcionando maior facilidade em alguns movimentos, permitindo a recuperação de pacientes com lipotimia. Pintura eletrostática com bactericida, base revestida com carenagens em ABS ou integral Skyn a fim de evitar oxidação. O equipamento deve ter integração da caixa de distribuição do conjunto ao capô da cadeira para facilitar e otimizar o espaço, porém também deve vir com kit auxiliar que possibilite conexões externas das mangueiras fora da base da cadeira nas instalações de água, esgoto, elétrica, ar e vácuo, nos casos em que a posição da cadeira não se alinhe com as instalações hidráulicas e elétricas. Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e acionamento das peças de mão integradas. Placas de comando sob o assento da cadeira, a fim de evitar oxidação. Estofamento revestido em PVC e sem costuras, facilitando a desinfecção. Cabeceira multiarticulada. Deve possuir 4 comandos individuais (sobe e desce assento e encosto), 3 movimentos automáticos sincronizados (3 posições de trabalho programáveis pelo CD e volta a zero automática). On/Off do refletor na base da cadeira com intensidade variável. Carenagens superiores em ABS com bactericida. EQUIPO: braço acoplado, deve possuir 3 terminais sendo 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para baixa rotação borden, 1 seringa tríplice. Bandeja em inox. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Válvulas individuais com sistema anti-refluxo, a fim de evitar contaminação cruzada. Reservatório de água tipo pet com filtro, evitando entupimentos dos instrumentos. Puxador ergonômico. REFLETOR: Refletor de LED com intensidade variável, cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, espelho multifacetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Protetor Frontal Removível, construído em policarbonato transparente. Puxador bilateral. Braço balanceado com mola e articulações metálicas. UNIDADE DE ÁGUA: com abertura em 90° graus, para procedimentos a quatro mãos. Compõe 01 sugador venturi de 6,5mm para cânula descartável com separador de detritos nas mangueiras. Estrutura em aço revestida em ABS com bactericida. Espera para instalação de bomba de sucção a vácuo, constituído de suporte, mangueira e chave de acionamento da bomba. Cuba em porcelana com revestimento antimanchas ou cuba em resina com pigmentação na cor do revestimento da cadeira, evitando o aparecimento de manchas de sangue e outros produtos.. Acionamento da água da cuspeira com temporizador, a fim de evitar desperdícios. ACOMPANHA MOCHO AUXILIAR com as seguintes características: Base com cinco rodízios, altura do assento regulável, através de alavanca, acionamento a gás. Estofamento PVC sem costuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 2200-0310

licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br

Item	Descrição
	A montagem/instalação do equipamento deve ser feita por assistência técnica autorizada pela fabricante do produto, sem qualquer ônus para a Prefeitura, e deve ser feita no momento da solicitação pela Prefeitura, podendo ser imediatamente ou quando necessário, a qualquer momento durante a vigência da ata.

Ainda, reforçamos a informação aos Senhores Licitantes para que observem aos itens do Edital referente às propostas iniciais infracitadas.

- 6.3 O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ AS PROPOSTAS APRESENTADAS E DESCLASSIFICARÁ FUNDAMENTADAMENTE AQUELAS QUE NÃO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.
- 6.4 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:
- 6.4.1 QUALQUER ELEMENTO QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE IMPORTARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, RAZÃO PELA QUAL OS LICITANTES NÃO PODERÃO ENCAMINHAR DOCUMENTOS COM TIMBRE OU LOGOMARCA DA EMPRESA, ASSINATURA OU CARIMBO DE SÓCIOS OU OUTRA INFORMAÇÃO QUE POSSA LEVAR A SUA IDENTIFICAÇÃO, ATÉ QUE SE ENCERRE A ETAPA DE LANCES;

A licitação permanece agendada conforme segue e consta no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 06/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h do dia 06/09/2024.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema

São Leopoldo, 03 de setembro de 2024.

Marlise Stephanini
Agente de Contratação